



GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
*O Futuro não pode parar*  
Secretaria de Administração  
e Finanças



# RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro  
CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE



Ilustríssimo Senhor (a), Presidente da Comissão de licitação, da Prefeitura Municipal de Pacatuba – Ceará.

### RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO

REF: A TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2022-TP

**R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.075.241/0001-41, com sede na Rua frei Cassiano, nº 1247, Bairro são Sebastião, na cidade de Itapipoca – estado do Ceará, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a ”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, à presença de (Vossa Senhoria) , a fim de interpor

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão desta digna Comissão de Licitação que julgou **HABILITADA** a minha empresa **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA** e a empresa **HIPOLITO INDIO GUIMARÃES - ME**, conforme Ata Complementar do dia **15/09/2022** e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE do dia **19/09/2022**, portanto tempestivamente o Recurso Administrativo, no qual o prazo termina hoje **dia 26/09/2022**, segundo o art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

### I – DO FATO SUBJACENTE

Acudindo ao chamamento desta instituição para o certame Licitacional, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

RUA FREI CASSIANO - Nº. 1247 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - ITAPIPOCA-CE  
CEP: 62.508-205 – CNPJ: 13.075.241/0001-41 – INSC. MUN - 32.190  
E-mail: [reaassessoriacontabil1980@gmail.com](mailto:reaassessoriacontabil1980@gmail.com)

ANASTACIO  
O FEITOSA  
VIANA  
JUNIOR:63  
20739738  
7

Assinado de forma digital  
por ANASTACIO FEITOSA  
VIANA  
JUNIOR:63207397387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=40173048000116,  
ou=videoconferencia,  
cn=ANASTACIO FEITOSA  
VIANA  
JUNIOR:63207397387  
Dados: 2022.09.26  
13:39:44 -03'00'





Sucedeu que, após análise da documentação apresentada pelo os licitantes, a comissão de licitação culminou por julgar **HABILITADA** a empresa **HIPOLITO INDIO GUIMARÃES - ME**, ao arrepio das normas Editalicias.

## II – DAS RAZÕES DA REFORMA.

Segundo o **ANEXO - PROJETO BASICO/MINUTA DE EDITAL. PARAGRAFO - V - ANEXO DOS DOCUMENTOS RELATIVO A HABILITAÇÃO - ITEM 4.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 4.4.1 .Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;**

Sendo que esta douta comissão de Licitação julgou **HABILITADA** a empresa **HIPOLITO INDIO GUIMARÃES - ME**, mesmo a empresa citada acima não apresentou esta certidão, porem ela descumpriu o item acima citado.

Também segundo o **ANEXO - PROJETO BASICO/MINUTA DE EDITAL. PARAGRAFO - V - ANEXO DOS DOCUMENTOS RELATIVO A HABILITAÇÃO - ITEM 4.5 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TECNICA: 4.5.1 . Prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Administração - CRA;**

Sendo que esta douta comissão de Licitação julgou **HABILITADA** a empresa **HIPOLITO INDIO GUIMARÃES - ME**, mesmo a empresa citada acima não tendo apresentado a prova de registro ou inscrição no **Conselho Regional de Administração - CRA** , porem a mesma descumpriu o item acima citado.

ANASTACIO FEITOSA  
VIANA  
JUNIOR:63207397387

RUA FREI CASSIANO - Nº. 1247 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - ITAPIPOCA-CE  
CEP: 62.508-205 – CNPJ: 13.075.241/0001-41 – INSC. MUN - 32.190  
E-mail: reassessoriacontabil1980@gmail.com

Assinado de forma digital por ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=40173048000116, ou=videconferencia, cn=ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387  
Dados: 2022.09.26 13:40:18 -03'00'



### III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento na razão precedentemente aduzida, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito, para que seja Anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se somente **HABILITADA** a empresa **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA**, por ter cumprido todas as exigências Editalicias para prosseguir no pleito e **INABILITANDO** a empresa **HIPOLITO INDIO GUIMARÃES - ME**, pelo motivo acima citado..

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º do art. 109, da Lei nº 8.666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Itapipoca (CE), 26 de Setembro de 2022.

**ANASTACIO  
FEITOSA VIANA  
JUNIOR:63207397  
387**

Assinado de forma digital por ANASTACIO  
FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=40173048000116,  
ou=videoconferencia, cn=ANASTACIO  
FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387  
Dados: 2022.09.26 13:40:59 -03'00'

**Anastácio Feitosa Viana Júnior**

Proprietário

CRC: CE-017038/O-8

CPF: 632.073.973-87

**RUA FREI CASSIANO - Nº. 1247 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - ITAPIPOCA-CE**

**CEP: 62.508-205 – CNPJ: 13.075.241/0001-41 – INSC. MUN - 32.190**

**E-mail: reaassessoriacontabil1980@gmail.com**